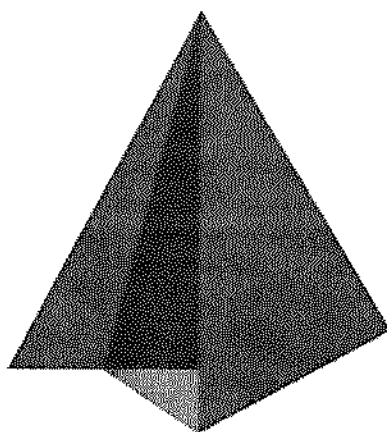




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ADRIANA FARNESI E SILVA



TRT MG

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003

Data da instalação: 19-10-2005

Data de implantação do PJe: 26-2-2013

Jurisdição: São Sebastião do Paraíso, Bom Jesus da Penha, Capetinga, Fortaleza de Minas, Itamogi, Jacuí, Monte Santo de Minas, Pratápolis e São Tomás de Aquino.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 19-6-2018, p. 7/8.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h25min do dia vinte e sete de julho de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso, situada na Rua Dr. Pedro Bueno Júnior, 100, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Adriana Farnesi e Silva**; pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Luciano José de Oliveira**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Clayton Araújo; pelos servidores Alessandro Marques de Pinho, Andréa Orlandi Durante, Armando Parreira de Oliveira Filho, Érica de Pádua Brandão Pelúcio, Isabel Lara Hernandez, Marcos Paulo Freire, Paulo Roberto Paulino Vilar, Regina Helena Dias dos Reis, Robson Bastazini Pontin, Rodrigo Pásqua de Oliveira Balbino e pela estagiária Aline Aguiar Oliveira. Ausentes os servidores Marcos Ramos Jellinek, em licença médica e Igor Vinícius Santos de Souza e Sérgio Luís Infante Vieira, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 586 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 26-7-2018, apurando-se a média de 4,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 52 cartas precatórias até o dia 26-7-2018, das quais 43 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 26 cartas precatórias até o dia 26-7-2018, das quais 10 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 217 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 112 processos foram remetidos até o dia 26-7-2018.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 7 autos de processos com carga, dentre eles com excesso de prazo para decisão em embargos de declaração, com carga para o Dr. Luciano José de Oliveira o processo 0011843/16.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Determina o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor que o MM. Juiz profira decisão no processo acima indicado, em até 10 dias, oficiando a Vice-Corregedoria Regional.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 11 autos de processos físicos com carga, das quais 4 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Não há processo físico com carga. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 59, processos com perícia designada e 99 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara, devendo ser providenciada a regularização.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 14 mandados expedidos em processos físicos e 533 expedidos no PJe no ano em curso. Não há mandado pendente de cumprimento em processos físicos e 16 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Não há processo com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 1 processo *sine die*.

Examinados os autos do processo 0010010/16, constatou-se que encontra-se suspenso aguardando decisão em conflito negativo de competência.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 26-7-2018, existem 37 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 26-7-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	68
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	64



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	1
Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	337
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	1
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	218

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.113 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 611 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 502 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) nenhuma execução de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 26-7-2018.

No ano de 2017, até dia 4-9 havia 1.379 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 687 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 686 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- c) 6 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 26-7-2018, existem 40 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 27-7-2018 havia 8 processos:

- a) tentativa de conciliação na fase de execução: 8 processos.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Foram examinados os autos dos processos 0010027/18, 0011390/17, 0010581/17, 0010391/15, 0010270/16, 0010287/18, 0011426/17 e 0010931/17.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 8 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos eletrônicos 0010036/18, 0010484/18, 0010504/18, 0010354/18, 0010327/18, 0010304/18, 0010441/18, 0010277/18, 0010297/18, 0010276/18, 0010010/16, 0010148/18, 0010157/18, 0010398/18, 0010469/18, 0010513/18, 0010498/18, 0010419/18, 0010449/18, 0010517/18, 0010459/18, 0010298/18, 0010514/18, 0010519/18, 0010319/18, 0010517/18, 0010507/18, 0010425/18, 0010292/18, 0010405/18, 0010248/18, 0010247/18, 0010464/18, 0010254/18, 0010531/18, 0010291/18, 0010552/17, 0010654/17, 0010893/17, 0010380/17, 0011444/17, 0010011/18, 0010234/16, 0010423/17, 0010564/15, 0010228/17, 0011769/17, 0010773/17, 0010500/17, 0010373/18, 0010257/18, 0010429/18, 0010079/18, 0010078/18, 0010470/18, 0010471/18, 0010490/18, 0010038/18, 0010190/18, 0010295/18, 0010485/18, 0011515/16, 0010459/17, 0010468/17, 0011078/17, 0010676/17, 0011076/17, 0010912/17, 0011329/17, 0011316/17, 0010593/18 e 0010590/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010292/18, 0010291/18 e 0010295/18: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010036/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 909087c (mais de 60 dias);
- 0010380/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 856b638 (mais de 10 dias);
- 0010564/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a92a1a7 (mais de 10 dias) e cumprimento - Id 87d5fac (mais de 10 dias);
- 0010228/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 05ef478 (mais de 10 dias);
- 0010500/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b953b56 (mais de 10 dias);
- 0011316/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

– Id b11b1dc (mais de 10 dias);

- 0010593/18: citação por mandado – Id 77cc61a, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples,

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil pública em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	23	20	21
Procedimento Ordinário	63	38	43
Instrução processo eletrônico	115	72	70

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	14	14	9-8-2018 – 8 dias úteis
Procedimento Ordinário	27	21	13-8-2018 – 11 dias úteis
Instrução	161	78	18-10-2018 – 56 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 26-7-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	270	22
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedi-	0	0



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

mento sumaríssimo (item 264)		
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	211	43
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	336	30
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	341	109
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	335	34
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	341	128

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 26-7-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	1	25
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	1	1215
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	1	134

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 26-7-2018)

(fonte: e-Gestão)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	210	1684
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	46	527
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	11	1865
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	26	893

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedentes	71	0,32
Julgados procedentes em parte	277	1,259
Julgados improcedentes	115	0,523
Extintos com resolução de mérito	9	0,041
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total de Sentenças de conhecimento	472	2,145
Extintos sem resolução de mérito	63	0,286
Arquivamento	132	0,6
Desistência	74	0,336
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
Total sem resolução do mérito	269	1,223
Decisões de conhecimento	741	3,368



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	107	0,486
Decisões na fase de execução	129	0,586
Total	977	4,45

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em junho de 2018, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	2	0,1
Conciliação em execução	5	0,24
*Encerramento de instrução	0	0
Inicial	48	2,29
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução	24	1,14
Instrução (rito sumaríssimo)	0	0
Una	68	3,24
Una (rito sumaríssimo)	1	0,05
Total	148	7,05

* os encerramentos de instrução não são somados

No mês de junho de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 27 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 8 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 66 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h15min. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções. A MM. Juíza Titular realiza audiências de quarta-feira a sexta-feira e o MM. Juiz



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Auxiliar de segunda-feira a terça-feira.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declaram os magistrados que comparecem nesta unidade organizacional de conforme pautas acima informadas.

Declaram os magistrados, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

Verificou o Excelentíssimo o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, ao exame da pauta da semana, que os magistrados dividem a pauta, recomendando que somem os esforços e não as dividam observando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 27-2 a 2-3-2012, pelo Excelentíssimo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, de que, havendo Juiz Auxiliar, deverá ocorrer o acréscimo quantitativo de processos instruídos e julgados, somando, e não dividindo as funções judicantes que lhe são inerentes, notadamente, na fase de execução.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 650 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	1.725	1.437
Média por dia útil	7,8	6,5
Processos remanescentes do ano anterior	668	298
Sentenças anuladas	6	8
Total de processos para solução	2.399	1.743
Processos solucionados	.2141	1.495
Processos conciliados	1.053	754
Produção	89,25%	85,77%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 16,69% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve uma diminuição de 3,48%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

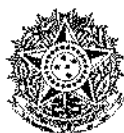
Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Para melhoria no índice do MGD, na página da Gestão Estratégica, no endereço <https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/gestao-estrategica/estatistica-2/mgd/definicao-do-mgd-1/portfolio.pdf>, é possível verificar as medidas necessárias.

Perfil da Vara do Trabalho		São Sebastião do Paraíso - 01a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	1º trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018	2º trim 2018 01/07/2017 a 30/06/2018
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.949	1.965	2.039
	2 – Pendentes (processos)	2.347	2.173	2.051
	3 – Prazo (dias corridos)	754	846	771
	4 – Taxa de conciliação (%)	50,47	48,26	48,53
	5 – Taxa de solução (%)	104,04	110,15	113,57
	6 – TC Conhecimento (%)	18,75	17,03	12,85
	7 – TC Liquidação (%)	30,38	27,41	26,32
	8 – TC Execução (%)	59,71	58,35	58,24
	9 – TC Incidentes (%)	24,54	3,70	8,46
Meso	1 – Acervo	0,51	0,48	0,49
	2 – Celeridade	0,31	0,34	0,25
	3 – Produção	0,34	0,29	0,35
	4 – Represamento processual	0,30	0,20	0,22
Macro	Índice de Produtividade	0,47	0,42	0,37
	MGD	0,44	0,40	0,33
Posição MGD		41	36	33
Força de trabalho		0,95	0,93	0,92
Movimentação processual		1.501 a 2.000		

Fonte: Sistema e-Gestão (dados gerados em 30/04/18)

6. ARRECADAÇÃO –



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$1.713.438,24	R\$27.191,09

7. **PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2005 que trata dos atos ordinatórios que podem ser praticados pelo Diretor de Secretaria, ou seu substituto legal, na forma do artigo 162, §4º, do CPC; 1/2008 regulamentando o modo como devem ser realizadas as anotações na CTPS, quando estas tiverem de ser feitas pela Secretaria; 1/2009 sobre a “carga rápida” a ser efetuada pelos advogados; 2/2009 determinando que todas as intimações deste Juízo aos procuradores das partes, independentemente do local de inscrição de OAB ou do seu endereço, sejam efetuadas por meio de publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho; 1/2011 que dispõe sobre o procedimento para cadastramento dos processos em fase de execução no BNDT; 1/2014: proibindo a prestação de informações processuais por telefone às partes, advogados e terceiros e a 1/2015 sobre a entrega na Secretaria da Vara de elementos físicos destinados ao Processo Judicial Eletrônico.

8. **BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. **DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 6 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue ao Secretário da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

10.2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjeit_1-12-0-3_1g.pdf;
- 3) mantidos os procedimentos para a redução do volume de processos na fase de execução;
- 4) os embargos de declaração julgados no prazo do artigo 1.024 do CPC;
- 5) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 6) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;
- 7) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, mantendo afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) os magistrados somem os esforços e não os dividam observando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 27-2 a 2-3-2012, pelo Excelentíssimo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, de que, havendo Juiz Auxiliar, deverá ocorrer o acréscimo quantitativo de processos instruídos e julgados, somando, e não dividindo as funções judicantes que lhe são inerentes, notadamente, na fase de execução.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 114,38% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

No ano 2018, até o dia 30-8-2018, o percentual alcançado foi de 128,94% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 143,59%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 116,62% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

No ano 2018, até o dia 30-6-2018, o percentual alcançado foi de 112,61% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 92,90%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) -



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 108,32% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano 2018, até o dia 30-6-2018, o percentual alcançado foi de 55,28% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,50%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 186,83% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

No ano 2018, até o dia 30-6-2018, o percentual alcançado foi de 124,33% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 112,44%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade não teve processo neste enquadramento. O resultado deste Regional foi de 100,34%

No ano 2018, até o dia 30-6-2018, o percentual alcançado foi de 51,02% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 95,22%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 77 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 52,15% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano 2018, até o dia 30-6-2018, o tempo médio alcançado foi de 177 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 211 dias.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

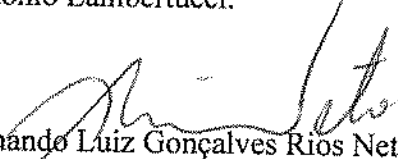
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia vinte e sete de julho de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior _____, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio




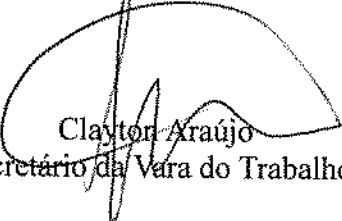
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Adriana Farnesi e Silva
Juíza do Trabalho Titular da Vara


Luciano José de Oliveira
Juiz do Trabalho Auxiliar


Clayton Araújo
Secretário da Vara do Trabalho

